



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 06/74

Espécie do Expediente: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUAIBENSE

Proponente: VEREADOR BRENO GUIMARÃES

Data de entrada 01 / ABRIL / 19 74

Protocolado sob N.º 598/Fls. 40

ANDAMENTO

Baixou a Comissão de Justiça e Redação, em sessão de 01.04.74.

Guaiíba
Teatundri.

[Signature]

Com parecer favorável em 1º/abril/74

[Signature]
Presidente
Comissão

PL 006/1974 - AUTORIA: Ver. Breno Guimarães

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017243 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 14B4DC1633E61057C519D77F944BEF90



CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUAIBENSE.

DR. RUY COELHO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - É CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADÃO GUAIBENSE AO PE.
REMY GUERINO WOLF E AO SR. SERGIO SCHAPKE, DIRETOR DA CIA.
GERAL DE INDÚSTRIAS.

ART. 2º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA LEI
ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE ABRIL DE 1974.

DR. RUY COELHO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Coelho

